

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar			<b>PLANO DE TRABALHO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO</b> <b>Nº 009/2022 - P.A. Nº 013 /2022 E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 /2022</b>	
<b>2. DADOS CADASTRAIS</b>					
<b>2.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar					
Endereço RUA PADRE ROSSI CÂNDIDO, 10			Bairro CENTRO		
<b>Cidade</b> CONTAGEM	<b>U.F</b> MG	<b>CEP</b> 32.040-030	<b>DDD/Fone</b> (031) 3615-0510		
<b>2.2 GESTOR(A) DA PARCERIA</b> Geraldo Aparecido Souza - Matrícula - 132165-6					
<b>2.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>					
Razão Social Associação de Apoio Social e Cultural Renascer			<b>CNPJ</b> 05.956.125/0001-03		
Endereço Rua Agripino Lima, nº 181			Bairro Inconfidentes		
<b>Cidade</b> Concagem	<b>U.F</b> MG	<b>CEP</b> 32.223-270	<b>DDD</b> (31) 3363-8312		
<b>Banco</b> Caixa Econômica Federal	<b>CIF</b> 1639	<b>CCC</b> 000577549356-3	<b>DP</b> 1292	<b>E-mail</b> mirena.silva@gmail.com	
<b>3.4 DIRIGENTE</b>					
Nome do Responsável Maria Imaculada Carmo Silva Gomes			<b>C.P.F</b> *** 977.406-**		
R.G./Órgão Expedidor MG * 529 *** - 10P			<b>Cargo</b> PRESIDENTE		
Endereço Rua José Antunes, 140			<b>Período de Mandato</b> De 07/02/2023 até 06/01/2027		
<b>Cidade</b> Contagem	<b>U.F</b> MG	<b>CEP</b> 32.223-230	<b>Telefone</b> (31) 98471-8744	<b>Bairro</b> Inconfidentes	
<b>ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO</b> Maria Imaculada Carmo Silva Gomes - CPF *** 977.406-**					

  
 ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO  
 Maria Imaculada Carmo Silva Gomes - CPF \*\*\* 977.406-\*\*



2. DESCRIÇÃO DO DIREITO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO				2.2 PÉRIODO DE EXECUÇÃO	
Contagem com mais igualdade de Direitos e Oportunidades				Ínicio	Fim
				4/11/2025	4/11/2026
				Período: 12 MESES	
3. IDENTIFICAÇÃO DO DIREITO					
<p>Operacionalização de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Contagem/MG, a saber: Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, em regime de mutua cooperação entre o município por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade Civil e operacionalização de Programas da Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia com atendimento prioritário às pessoas em vulnerabilidade social e insegurança alimentar, por meio de serviços de preparo e distribuição de refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, a contratação de recursos humanos, serviços de terceiros e logística de distribuição das refeições de forma descentralizada, e ações de Educação Alimentar e Nutricional, conforme o termo de referência.</p>					
4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.819/2014)					
<p>O município de Contagem, vem desde de 2005, desenvolvendo a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, hoje, denominada Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia, fundamentada na Lei nº 4.276/2009, que institui o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município, alçando no marco legal nacional, essencial.</p> <p>A referida política está fundamentada no conceito nacionais da Segurança Alimentar e Nutricional que "consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitam a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis".</p> <p>A Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional tem o objetivo de garantir Políticas Públicas que promovam o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável à população de Contagem, por meio do fortalecimento da produção e comercialização de alimentos agroecológicos, da garantia da Assistência Alimentar, Educação Alimentar e Nutricional e do cumprimento de suas despesas, como as de fato e de proteção social.</p> <p>Desta forma, as diretrizes do Lei Municipal nº 4.276, em seu Art. 14 e de que a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar por meio da Superintendência de Segurança Alimentar, Nutricional e Agroecologia e a prezação a estruturação de programas, projetos e ações que garantem: (i) fornecimento de alimentação preparada, nutricionalmente balanceada e de baixo custo; (ii) aprofundamento e complementação alimentar; (iii) a fomento e apoio à agricultura urbana e familiar com ação de produção e comercialização de alimentos saudáveis; (iv) Educação Alimentar e Nutricional e participação popular como estratégias de promover e garantir a alimentação saudável para a população de Contagem.</p> <p>A Atual Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia está organizada em três eixos, composta por programas, projetos e ações, conforme descrito a seguir: (i) Assistência Alimentar e Abastecimento com a gestão dos Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Banco de Alimentos; e (ii) Fomento à Produção e à Comercialização e à Comunicação, com a gestão do Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar, o fomento às unidades produtivas de agricultura urbana e familiar, ações de comercialização de alimentos saudáveis e a gestão das participações.</p> <p>No que se refere à conceituação, o Art. 15 da referida Lei Municipal tipifica o serviço de fornecimento de alimentação preparada.</p> <p>O Programa de fornecimento de alimentação preparada, nutricionalmente balanceada e de baixo custo denominado "Projeto Cozinhas Comunitárias" voltado para famílias em situação de vulnerabilidade social e o desenvolvimento de estudo para a viabilidade de implantação do "Programa Restaurante Popular" em consonância com as diretrizes Nacionais e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.</p> <p>Nos últimos 5 anos foram implantados três restaurantes populares, localizadas nas regiões do Eldorado, Ressaca e Nova Contagem, os quais produzem e fornecem cerca de 4.500 refeições diárias.</p> <p>A qualificação da mão de obra da restauração popular é elemento decisivo para manter eficiente na prestação do serviço de qualidade à população. Por esta razão os profissionais devem ser escalados segundo critérios técnicos e por seleção de currículo e entrevista, atentando-se às competências e atribuições específicas.</p> <p>Necessitava frisar que, o poder público em seu papel de gerenciador da democracia e participação social, reconhece na atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) uma amplitude de ações que resultam na defesa efetiva dos direitos fundamentais. Em complementariedade ao poder público as OSCs atuam no campo à forma, a politica e em ações de incentivo à educação, saúde e participação social.</p> <p>Neste sentido, a lei nº 13.113, de 31 de Julho de 2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, viem regulamentar o regime jurídico no que tange às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), cujo objetivo é garantir não apenas a promoção, o reconhecimento e a valorização dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações sociais, a inovação das tecnologias sociais, a plena participação da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos.</p> <p>Os Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, objeto desse Termo de Referência estão inseridos no contexto da gestão da Política em esgrima, cuja parceria deve caracterizar-se pela atuação de ambas as partes, em prol do interesse público, caro ao precatório a legislação pertinente. A opção por esta modalidade de parceria se aplica no fato de o município poder potencializar os recursos disponíveis quando em conjunto com entidades sem fins lucrativos que têm objetivos análogos ao interesse público, evitando sobrepujo a mercantilização de políticas que são eminentemente de interesse coletivo e de grande relevância para a atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Assim, especifica-se que o prazo de celebração de Termo de Colaboração, regido pela Lei nº 13.113, de 31 de Julho de 2014, e suas alterações, normatizada no município pela Lei Municipal nº 4.913/2017 e pelo Decreto Municipal nº 36/2017.</p>					
5. AGRUPAMENTO					
Município de Contagem - MG					
6. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS					
<p>Atendimentos de aproximadamente: 80.220 (oitenta mil duzentas e vinte) pessoas, por mês, de novembro de 2025 a novembro de 2026 com a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas, a preços acessíveis ou de forma gratuita para públicos específicos, tendo como público prioritário a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, podendo os quantitativos serem realocados de acordo com a demanda durante a execução da parceria.</p>					
7. PÉRIODO DE EXECUÇÃO					
Vigência de 12 meses no período de 04 de novembro de 2025 até 04 novembro de 2026					
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTO PREVISTOS					
<p>Promover o acesso à alimentação saudável e balanceada a preço justo</p> <p>Garantir a oferta de refeições da parceria a insegurança alimentar e nutricional</p> <p>Garantir a disponibilidade de refeições para a população que mais precisa</p> <p>Provisão de condições para atender situações de emergência e calamidades públicas</p>					
8. METAS E ETAPAS (Inc. II, III, Art. 22, Lei 13.819/2014)					
8.1 METAS					
N.º	METAS	PÉRIODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MÉTODOS DE VERIFICAÇÃO	PÉRIODO DE VERIFICAÇÃO
1	Atendimento, por mês. Atendimento de aproximadamente: 80.220 (oitenta mil duzentas e vinte) pessoas por mês, de novembro de 2025 a novembro de 2026 com a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas a preços acessíveis, temendo como público prioritário a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, podendo os quantitativos serem realocados de acordo com a demanda durante a execução da parceria	de 04/11/2025 a 04/11/2026	Pessoas atendidas	Quantidade de pessoas atendidas comprovada por meio de relatório emitido mensalmente por sistema eletrônico de gestão	MENSAL
2	Capacitar 1.000 (mil) pessoas nas temáticas de Educação Alimentar Nutricional, Agroecologia e Boas Práticas de Fabricação e Manutenção de Alimentos	de 04/11/2025 a 04/11/2026	Eventos, campanhas, oficinas, cursos e palestras realizadas	Lista de presença nos eventos (oficinas, cursos, capacitação, palestras, relatório fotográfico das ações desenvolvidas, relatórios mensais de gestão)	MENSAL
3	Adquirir produtos da Agricultura Familiar e Urbana – de agricultores ou suas organizações, priorizando a produção do município e também a produção agroecológica.	de 04/11/2025 a 04/11/2026	Contratos, fornecimento/ compra realizadas - Quantidade de DAP	Relatório de fornecedores da agricultura familiar e urbana/Dap	MENSAL
4	Qualificação da operacionalização dos serviços prestados	de 04/11/2025 a 04/11/2026	Serviços e fornecimentos realizados	Contratos, documentos fiscais, comprovantes de recebimento/execução, aulas, reuniões, registros e documentos atualizados	MENSAL

## 8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

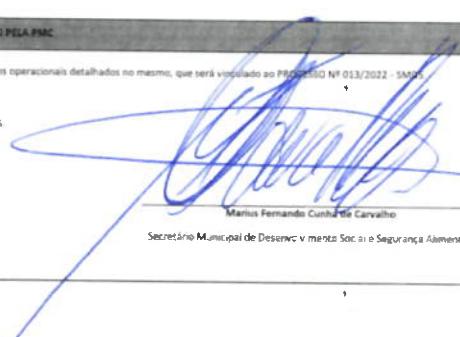
Nº DA META	Nº DA ETAPA/ AÇÃO	DESCRIPÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DA ETAPA E MEIOS DE VERIFICAÇÃO		QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	
				INDICADORES DE CUMPRIMENTO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO				
1	1.1	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 12:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular I - Eldorado (vendidas)	Refeições vendidas	Nº de pessoas atendidas	Registro diário de vendas de refeições, comprovantes de depósitos	980	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.2	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular II - Resaca (vendidas)	Refeições vendidas	Nº de pessoas atendidas	Registro diário de vendas de refeições, comprovantes de depósitos	700	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.3	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular III - Nova Contagem (vendidas)	Refeições vendidas	Nº de pessoas atendidas	Registro diário de vendas de refeições, comprovantes de depósitos	280	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.4	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 17:00 às 19:30 horas no Restaurante Popular III - Nova Contagem (vendidas)	Refeições vendidas	Nº de pessoas atendidas	Registro diário de vendas de refeições, comprovantes de depósitos	248	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.5	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acionadas/desacionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária I - Nova Contagem (Refeição produzida no Restaurante Popular II de Nova Contagem)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	450	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.6	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acionadas/desacionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária II - Nacional (Refeição produzida no Restaurante Popular do Resaca)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	200	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.7	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:30 às 13:30 horas, acionadas/desacionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária III - Ipê Amarelo (Refeições produzidas no Restaurante Popular de Nova Contagem)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	213	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.8	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acionadas/desacionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária IV - Darcy Ribeiro/Icávera (Refeições produzidas no Restaurante Popular de Nova Contagem)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	60	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.9	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acionadas/desacionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária V - Vila Pórlia (Refeições produzidas no Restaurante Popular do Resaca)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	150	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.10	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acionadas/desacionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária VI - Vila Paz (Refeições produzidas no Restaurante Popular do Eldorado)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	100	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.11	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acionadas/desacionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária VII - Novo Bos Vista (Refeições produzidas no Restaurante Popular do Resaca)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	60	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.12	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 12:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular I - Eldorado para POP Rua	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, Ficha de cadastro Centro POP	130	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.13	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular II - Resaca para POP Rua	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, Ficha de cadastro Centro POP	10	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.14	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular III - Nova Contagem para POP Rua	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, Ficha de cadastro Centro POP	14	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.15	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 17:30 às 19:00 horas no Restaurante Popular III - Nova Contagem para POP Rua	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, Ficha de cadastro Centro POP	14	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.16	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 16:00 às 17:30 horas no Restaurante Popular III - Nova Contagem para Centro POP	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	60	18/11/2025	4/11/2026	
1	1.17	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular Eldorado - Funcionários		Número total de atendimentos/dia	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, Recibo de comprovação do almoço	35	4/11/2025	4/11/2026
1	1.18	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular Resaca - Funcionários	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, Recibo de comprovação do almoço	34	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.19	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:30 horas no Restaurante Popular Nova Contagem - Funcionários	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, Recibo de comprovação do almoço	34	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.20	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 17:00 às 19:30 horas no Restaurante Popular III - Nova Contagem - Funcionários	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, Recibo de comprovação do almoço	6	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.21	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas, podendo ser realizadas nos Restaurantes Populares ou distribuídas em marmetas descartáveis para Situações de emergência ou encaminhadas em caráter emergencial e calamidade públicas	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Registro diário	5	4/11/2025	4/11/2026	
1	1.22	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoco) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, produzidas no RP Eldorado acionadas/desacionadas em marmetas descartáveis para Restaurante Popular Eldorado Projeto Trampolim	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	17	4/11/2025	4/11/2026	

Total de refeições produzidas e distribuídas - Meta 1: 3.820/dia

Nº DA META	Nº DA ETAPA/ AÇÃO	DESCRIPÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DA ETAPA E MEIOS DE VERIFICAÇÃO		QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
				INDICADORES DE CUMPRIMENTO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO			
2	2.1	Realizar atividades de Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia para a rede parceira	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	Nº de atividades realizadas	Lista de presença/relatório mensais/registro fotográfico	1	04/11/2025	04/11/2026
2	2.2	Realizar atividades de Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia para usuários das Cozinhas Comunitárias visando novas práticas alimentares para promoção da saúde e do Direito à Alimentação	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	Nº de atividades realizadas	Lista de presença/relatório mensais/registro fotográfico	4	04/11/2025	04/11/2026
2	2.3	Realizar atividades de Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia para usuários das Cozinhas Comunitárias visando novas práticas alimentares para promoção da saúde e do Direito à Alimentação	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	Nº de atividades realizadas	Lista de presença/relatório mensais/registro fotográfico	7	04/11/2025	04/11/2026
2	2.4	Realizar cursos e oficinas para trabalhadores/as dos Restaurantes Populares e Casas Comunitárias visando as boas práticas de manipulação para aprimoramento da qualidade do serviço prestado	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	Nº de atividades realizadas	Lista de presença/relatório/registro fotográfico	2	04/11/2025	04/11/2026

2	2.5	Realizar ações do projeto Vida Mais Saudável para trabalhadores/visitantes dos Restaurantes Populares e Cafés/Chá/Caféicultura Urbanas, novos hábitos alimentares e melhoria da saúde e qualidade de vida	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	Nº de atividades realizadas	Uso de presença/relatório, registro fotográfico	2	04/11/2025	04/11/2026
2	2.6	Realizar aquisição de materiais de escritório e de apoio para atividades de EAN e Agroecologia	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	100% da demanda atendida	Ateste das notas fiscais em 3 v.s as notas gerenciais das Unidades, no momento da entrega	Não se aplica	04/11/2025	04/11/2026
3	3.1	Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e Urbana	Alimentos da Agricultura urbana e Familiar	Valor mínimo de aquisição de alimentos adquiridos e nº de agricultores/as com CAF's ou CAF's	Ateste das notas fiscais em 3 v.s as notas gerenciais no momento da entrega	Valor mínimo de R\$ 470.400,00, conforme a lei nº 5.641 de 23/09/2025	04/11/2025	31/12/2025
3	3.2	Realizar atividades de capacitação na temática agricultura urbana e familiar/aquisição de produtos da agricultura familiar para as equipes envolvidas nas compras institucionais (nutricionistas, gerente de compras, auxiliar administrativo, gestores públicos, organizações da agricultura familiar e urbana)	Atividades	Nº de atividades realizadas	Uso de presença/relatório, registro fotográfico	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.1	Realizar aquisição gênero alimentícios (carne, não perrensiveis hortifrut) para execução das metas, cumprindo o objeto da parceria	Kg de alimentos	100% dos pedidos de compra, realizados pelas gerências das unidades	Ateste das notas fiscais em 3 v.s as notas gerenciais no momento da entrega	Conforme demanda	04/11/2025	04/11/2026
4	4.2	Realizar aquisição de material descartáveis e preletras de limpeza para execução das metas e cumprindo o objeto da parceria	Conforme pedido realizado pela gerência das unidades	100% Demanda apresentada pelas gerências das unidades	Ateste das notas fiscais em 3 v.s as notas gerenciais no momento da entrega	Conforme demanda	04/11/2025	04/11/2026
4	4.3	Realizar visita técnica das gerências e nutricionistas de produção aos fornecedores de gêneros e imensiticos	Não se aplica	Vistorias técnicas realizadas	Relatório assinado	2	04/11/2025	04/11/2026
4	4.4	Fornecimento de EPIs - equipamentos de Proteção Individual - EPI para o quadro de funcionários	EPI's	100% Demanda apresentada pelas gerências das unidades	Ateste da qualidade dos produtos e das notas fiscais em 3 v.s as notas gerenciais no momento da entrega	Conforme demanda	04/11/2025	04/11/2026
4	4.5	Fornecimento de uniformes e fardamentos para o quadro de funcionários	3 Kits (Caça e Busca)	100% da demanda apresentada pelas gerências das unidades	Ateste da qualidade dos produtos e das notas fiscais em 3 v.s as notas gerenciais no momento da entrega	Conforme demanda	04/11/2025	04/11/2026
4	4.6	Realizar serviço de desdetização e desratização mensal e quando se fizer necessário	Serviço	Serviço realizado	Certificado emitido no dia da prestação	6	04/11/2025	04/11/2026
4	4.7	Realizar serviço de higienização de caixa d'água	Serviço	Serviço realizado	Certificado emitido no dia da prestação	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.8	Realizar serviço de análise de potabilidade da água	Serviço	Serviço realizado	Laudo emitido em até 10 dias após a coleta da água	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.9	Realizar serviço de troca dos filtros dos bebedouros das restaurantes	Serviço	100% dos bebedouros	Registro de troca de filtro dos bebedouros com identificação da data	2	04/11/2025	04/11/2026
4	4.10	Realizar serviço teste de estanqueidade de gás	Serviço/semestral	Serviço realizado	Laudo emitido em até 10 dias após a realização	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.11	Realizar serviço de limpeza interna de caixa	Serviço/semestral	Serviço realizado	Certificado de limpeza emitido no dia da prestação	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.12	Realizar serviço de calibração de balanças. Em caso de equipamentos novos, as mesmas devem ser calibradas antes de iniciar o uso	Serviço/semestral	Todos os equipamentos presentes nas unidades	Certificado de realização de calibração emitido pela RBC/INMETRO	1/au conforme demanda	04/11/2025	04/11/2026
4	4.13	Realizar serviço de calibração de termômetros individuais e nos equipamentos de medição. Em caso dos termômetros novos os mesmos devem ser calibrados antes de iniciar o uso	Serviço/semestral	Todos os equipamentos presentes nas unidades	Certificado de realização de calibração emitido pela RBC/INMETRO	1/au conforme demanda	04/11/2025	04/11/2026
4	4.14	Manter alvarás sanitários de operação e funcionamento atualizados	Alvarás	Alvarás atualizados	Certificado atualizado	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.15	Realizar manutenção preventiva (predial, máquinas e equipamentos) nas três unidades dos Restaurantes Populares	Mantenção preventiva	100% dos equipamentos	Emissão do laudo técnico do mantenedor e preenchimento do checklist pela gerência da unidade	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.16	Realizar manutenção corretiva (predial, máquinas e equipamentos*), com reposição de peças quando necessário, nas três unidades dos Restaurantes Populares	Mantenção corretiva	Conforme demanda e classificação (mínimo 5 das máquinas, urgentes 1 dia)	Protocolo de manutenção assinado pelo técnico responsável e pela gerência da unidade	100% da demanda urgente 80% da demanda comum	04/11/2025	04/11/2026
4	4.17	Manutenção preventiva: Realizar verificação e reposição do estoque de gás das câmaras frias	Mantenção preventiva	100% das câmaras	Protocolo de verificação/ manutenção assinado pelo técnico responsável e pela gerência da unidade	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.18	Realizar limpeza de utensílios de copa e cozinha	Utensílios	Utensílios de copa e cozinha entregues	Ateste das notas fiscais pela gerência da unidade	100% da demanda	04/11/2025	04/11/2026
*Observação: Em caso de verificação de equipamentos para manutenção, o mesmo deve ser acompanhado por protocolo assinado pela gerente da unidade e deve retornar em até 90 dias úteis. Em caso de baixa do equipamento, o mesmo deve ser devolvido e encaminhado um parecer técnico.								
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETAILEDADO DOS RECURSOS POR RUBRICA (inc. 8-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)								

DESCRIÇÃO DA DESPESA				VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)		VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO II)	Pagamento de Remuneração (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)			R\$	224.308,34	R\$	2.681.700,13
	Pagamento de Encargos Sociais e Tributos (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças)			R\$	29.122,53	R\$	361.470,34
	Pagamento Benefícios (Vale Transporte e Outros Benefícios)			R\$	51.974,17	R\$	623.690,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO III)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria			R\$	41.519,89	R\$	498.718,72
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria			R\$	515.264,68	R\$	6.183.176,20
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014			R\$	16.354,30	R\$	172.251,60
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria			R\$	2.416,08	R\$	28.993,00
VALOR GLOBAL				R\$	10.500.000,00		

Previsão de receita Municipal					
Estimativa de despesas:					
1. ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL 2. ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS. 3. ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DAS MATERIAS DE CONSUMO 4. ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS. 5. ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO.					
3. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO					
QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	TESOURO	VINCULADO	VALOR DA PARCELA
1	nov/25	33504300	R\$ 127.414,20	R\$ 500.000,00	R\$ 627.414,20
2	dez/25	33504300	R\$ 127.414,20	R\$ 500.000,00	R\$ 627.414,20
3	jan/26	33504300 44504200	R\$ 651.000,28 R\$ 2.993,72		R\$ 680.000,00
4	fev/26	33504300	R\$ 680.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.030.000,00
5	mar/26	33504300	R\$ 680.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.030.000,00
6	abr/26	33504300	R\$ 680.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.030.000,00
7	mai/26	33504300	R\$ 680.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.030.000,00
8	jun/26	33504300	R\$ 580.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 930.000,00
9	jul/26	33504300	R\$ 580.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 930.000,00
10	ago/26	33504300	R\$ 570.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 870.000,00
11	set/26	33504300	R\$ 570.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 870.000,00
12	out/26	33504300	R\$ 545.171,00	R\$ 300.000,00	R\$ 845.171,00
TOTAL			R\$ 6.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 10.500.000,00
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária			
MUNICIPAL		1104 08 306 0005 2047 33504300 015800000 R\$ 6.500.000,00			
MUNICIPAL		1104 08 306 0005 2047 33504300 11561000 R\$ 4.000.000,00			
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma financeiro.					
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA					
Conforme Art. 35 da Lei nº 13.019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.					
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL					
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.					
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de demonstrações de cumprimento de metas					
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Centro-Adm Geral do Município					
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Centro-Adm Geral do Município					
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMF					
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROJETO PMF nº 013/2022 - SMDS. <b>Geraldo Aparecido Souza</b> <b>Superintendente de Segurança</b> <b>Alimentar Nutricional e Agroecologia</b> <b>Mat.: 1321656 - SMDS</b>					
Geraldo Aparecido Souza - Matrícula 132165-6 Gestor da Parceria Contagem, 03 de novembro de 2025.   Marius Fernando Gunkel de Carvalho Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar					



ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL
430201	Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias	Serviços gráficos e de comunicação	12	700,00	8.400,00
430112	Manutenção Predial e de Instalações	Serviços de manutenção e conservação de (imóveis, máquinas e equipamentos)	12	8.700,00	104.400,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Gás	12	21.439,35	257.272,20
430116	Locação/Manutenção de Equipamentos tecnologia e informática	Locação de impressora, suprimentos de informática e computadores	12	2.340,00	28.080,00
430125	Serviço de monitoramento eletrônico	Monitoramento e segurança	12	1.972,33	23.667,96
430113	Transporte em Serviço	Transporte de valores	12	2.500,00	30.000,00
420101	Locação de Veículos	Serviço de transporte de refeições	1	10.000,00	10.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Serviço de Limpeza de coifa	1	4.000,00	4.000,00
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	12	437,11	5.245,32
430120	Serviços Técnicos Especializados	Serviço de dedetização e desratização, análise de potabilidade da água e limpeza de caixa d'água	12	1.297,77	15.573,24
430120	Serviços Técnicos Especializados	Mensalidade Software + totêm	12	840,00	10.080,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Implantação sistema de gestão	1	2.000,00	2.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>498.718,72</b>	




ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

cód	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL MÉDIO	VALOR TOTAL
420105	Uniformes, Vestuário e EPI	Equipamentos de Proteção Individual	12	2.150,00	25.800,00
420105	Uniformes, Vestuário e EPI	Uniformes e fardamentos	12	3.150,00	37.800,00
430109	Material de Higiene e Limpeza	Material de limpeza e higienização dos alimentos	12	14.300,00	171.600,00
430109	Material de Higiene e Limpeza	Toucas, papel toalha, bobina, etc)	12	19.950,00	239.400,00
430114	Irsumos de Copo e Cozinha	Material de copa e cozinha	12	4.160,60	49.927,20
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Materiais escritório para as unidades de Restaurantes	12	980,00	11.760,00
420104	Lanches e Alimentações	Gêneros alimentícios	6	588.000,00	3.527.999,92
420104	Lanches e Alimentação	Gêneros alimentícios	6	343.148,18	2.058.889,08
420110	Material diversos para manutenção	Aquisição de peças para manutenção	12	5.000,00	60.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.183.176,20</b>	




**ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS**

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO		QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	Serviço de medicina do trabalho		12	5.266,80	63.201,60
430107	Assessoria Contábil	Serviços contábeis		12	6.650,00	79.800,00
430108	Assessoria Jurídica	Assessoria jurídica		12	2.437,50	29.250,00
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>172.251,60</b>	

*John* *BB* *SG*

ANEXO V - INVESTIMENTOS

<b>cód</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Liquidificadores industriais 30 litros	1	1.800,00	1.800,00
	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	caixas hot box s/ cuba de 100 litros	5	1.589,00	7.945,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	mesa lixa inox 90x60x1900	1	1.789,00	1.789,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	arquivos de aço 04 gavetas	1	1.259,00	1.259,00
	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	mesa pia inox com uma cuba à esquerda 2000x70cm	1	4.000,00	4.000,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	freezers horizontais duas portas 534 litros	2	3.300,00	6.600,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	descascador de batatas industrial inox 10 kg	1	3.200,00	3.200,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	ventiladores de coluna 40 cm	5	400,00	2.000,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	climatizador de ar frio	1	400,00	400,00
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>28.993,00</b>



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar			<b>PLANO DE TRABALHO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 009/2022 - P.A. Nº 013 /2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 /2022	
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>					
<b>1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA</b>					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar					
Endereço			Bairro		
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10			CENTRO		
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone		
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3615-0510		
<b>1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA</b>					
Geraldo Aparecido Souza - Matrícula - 132165-6					
<b>1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>					
Razão Social			CNPJ		
Associação de Apoio Social e Cultural Renascer			05.956.125/0001-03		
Endereço			Bairro		
Rua Agripino Lima, nº 181			Inconfidentes		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD		
Contagem	MG	32.223-270	(31) 3363-8312		
Banco	AG	C.C	OP.	E-mail	
Caixa Econômica Federal - CEF	1639	000577549356-3	1292	<a href="mailto:assrenascer@gmail.com">assrenascer@gmail.com</a>	
<b>1.4 DIRIGENTE</b>					
Nome do Responsável			C.P.F		
Maria Imaculada Carmo Silva Gomes			***.977.406-**		
R.G./Órgão Expedidor			Período de Mandato		
MG-*,529,*** - SSP			De 07/02/2023 até 06/02/2027		
Endereço			Bairro		
Rua José Antunes, 140			Inconfidentes		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail	
Contagem	MG	32.223-230	(31) 98471-8744	<a href="mailto:assrenascer@gmail.com">assrenascer@gmail.com</a>	
<b>ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO</b>					
Maria Imaculada Carmo Silva Gomes - CPF: ***.977.406-**					

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO				2.2 PÉRIODO DE EXECUÇÃO	
Contagem com mais Igualdade de Direitos e Oportunidades				início	Fim
				4/11/2025	4/11/2026
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
<p>Operacionalização de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Contagem/MG, a saber: Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, em regime de mútua cooperação entre o município por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade Civil e operacionalização de Programas da Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia com atendimento prioritário às pessoas em vulnerabilidade social e insegurança alimentar, por meio de serviços de preparo e distribuição de refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, a contratação de recursos humanos, serviços de terceiros e logística de distribuição das refeições de forma descentralizadas, e ações de Educação Alimentar e Nutricional, conforme o termo de referência.</p>					
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
<p>O município de Contagem, vem desde de 2005, desenvolvendo a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, hoje, denominada Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia, fundamentada na Lei nº 4.276/2009, que isntitui o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município, alicerçado no marco legal nacional, estadual.</p> <p>A referida política está fundamentada no conceito nacional da Segurança Alimentar e Nutricional que "consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis".</p> <p>A Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional tem o objetivo de garantir Políticas Públicas que promovam o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável à população de Contagem, por meio do fortalecimento da produção e comercialização de alimentos agroecológicos, da garantia da Assistência Alimentar, Educação Alimentar e Nutricional e do combate ao desperdício, como uma das políticas de proteção social.</p> <p>Desta forma, as diretrizes da Lei Municipal nº 4.276, em seu Art. 14 diz que a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, por meio da Superintendência de Segurança Alimentar, Nutricional e Agroecologia e preconiza a estruturação de programas, projetos e ações que garantam: (i) fornecimento de alimentação preparada, nutricionalmente balanceada e de baixo custo; (ii) abastecimento e complementação alimentar; (iii) o fomento e apoio à agricultura urbana e familiar com ações de produção e comercialização de alimentos saudáveis; (iv) Educação Alimentar e Nutricional e participação popular como estratégias de promover e garantir a alimentação saudável para a população de Contagem.</p> <p>A Atual Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia está organizada em três eixos, composta por programas, projetos e ações, conforme descrito a seguir: (i) Assistência Alimentar e Abastecimento, com a gestão dos Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Banco de Alimentos e (ii) Fomento à Produção e à Comercialização, com a gestão do Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar, o fomento às unidades produtivas de agricultura urbana e familiar, ações de comercialização de alimentos saudáveis e a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, e, (iii) Educação Alimentar e Nutricional, Articulação Intersetorial e Participação Popular, com a gestão das ações de capacitação, articulação interna e externa e apoio ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e outras formas de participação.</p> <p>No que se refere à conceituação, o Art. 15 da referida Lei Municipal tipifica o serviço de fornecimento de alimentação preparada:</p> <p>O Programa de fornecimento de alimentação preparada, nutricionalmente balanceada e de baixo custo desenvolve o "Projeto Cozinhas Comunitárias", voltado para famílias em situação de vulnerabilidade social e o desenvolvimento de estudos para a viabilidade de implantação do "Programa Restaurante Popular" em consonância com as diretrizes Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.</p> <p>Nos últimos anos foram implantados três restaurantes populares, localizados nas regiões do Eldorado, Ressaca e Nova Contagem, os quais produzem e fornecem cerca de 4.500 refeições diárias.</p> <p>A qualificação da mão de obra do restaurante popular é elemento decisivo para imprimir eficiência na prestação do serviço de qualidade à população. Por esta razão os profissionais deverão ser escolhidos segundo critérios técnicos e por seleção de currículo e entrevista, atentando-se às competências e atribuições específicas.</p> <p>Necessário frisar que, o poder público em seu papel fomentador da democracia e participação social, reconhece na atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) uma amplitude de ações que resultam na defesa efetiva dos direitos fundamentais. Em complementariedade ao poder público as OSC's atuam no combate à fome, à pobreza e em ações de incentivo à educação, saúde e promoção social.</p> <p>Neste sentido, a lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, vêm regulamentar o regime jurídico no que tange às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade civil (OSC), cujo objetivo é garantir não apenas a promoção, o reconhecimento e a valorização dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações sociais, mas também a efetividade dos projetos sociais, a inovação das tecnologias sociais, a plena participação da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos.</p> <p>Os Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, objeto deste Termo de Referência estão inseridos no contexto da gestão da Política em epígrafe, cuja parceria deve caracterizar-se pela atuação de ambas as partes, em prol do interesse público, conforme preconiza a legislação pertinente. A opção por esta modalidade de parceria se apoia no fato de o município poder potencializar os recursos disponíveis atuando em conjunto com entidades sem fins lucrativos que têm objetivos análogos ao interesse público, evitando sobretudo, a mercantilização de políticas que são eminentemente de interesse coletivo e de grande relevância para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Assim, justifica-se que o procedimento de celebração de Termo de Colaboração, regido pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; normatizada no município pela Lei Municipal nº 4.910/2017 e pelo Decreto Municipal nº 30/2017.</p>					
4. ABRANGÊNCIA					
Município de Contagem – MG.					
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS					
Atendimento de aproximadamente, 80.220 (oitenta mil duzentos e vinte) pessoas, por mês, de novembro de 2025 a novembro de 2026 com a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas, a preços acessíveis ou de forma gratuita para públicos específicos, tendo como público prioritário a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, podendo os quantitativos serem realocados de acordo com a demanda durante a execução da parceria.					
6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO					
Vigência de 12 meses no período de 04 de novembro de 2025 até 04 novembro de 2026					
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS					
<p>Promover o acesso à alimentação saudável e balanceada a preço justo</p> <p>Contribuir no enfrentamento da pobreza e da insegurança alimentar e nutricional</p> <p>Garantia dos mínimos sociais para a população que mais precisa</p> <p>Provimento de condições para atender situações de emergência e calamidades públicas.</p>					
8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
8.1 METAS					
N.º	METAS	PÉRIODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PÉRIODO DE VERIFICAÇÃO
1	Atendimento, por mês, Atendimento de aproximadamente, 80.220 (oitenta mil duzentos e vinte) pessoas por mês, de novembro de 2025 a novembro de 2026 com a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas, a preços acessíveis, tendo como público prioritário a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar nutricional, podendo os quantitativos serem realocados de acordo com a demanda durante a execução da parceria.	de 04/11/2025 a 04/11/2026	Pessoas atendidas	Quantidade de pessoas atendidas comprovada por meio de relatório emitido mensalmente por sistema eletrônico de gestão.	MENSAL
2	Capacitar 1.000 (mil) pessoas nas temáticas de Educação Alimentar Nutricional, Agroecologia e Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos	de 04/11/2025 a 04/11/2026	Eventos, campanhas, oficinas, cursos e palestras realizadas	Lista de presença nos eventos (oficinas, cursos, capacitação, palestras), relatório fotográfico das ações desenvolvidas, relatórios mensais de gestão	MENSAL
3	Adquirir produtos da Agricultura Familiar e Urbana – de agricultores ou suas organizações, priorizando a produção do município e também a produção agroecológica.	de 04/11/2025 a 04/11/2026	Contratos, fornecimento/ compras realizadas - Quantidade de DAP	Relação de fornecedores da agricultura familiar e urbana/Dap	MENSAL
4	Qualificação da operacionalização dos serviços prestados	de 04/11/2025 a 04/11/2026	Serviços e fornecimentos realizados	Contratos, documentos fiscais, comprovantes de recebimento/execução, laudos, relatórios, registros e documentos atualizados	MENSAL

**8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Nº DA META	Nº DA ETAPA/ AÇÃO	Descrição da Etapa/Ação	Unidade	Indicadores de Cumprimento da Etapa e Meios de Verificação		Quantidade	Data Início	Data Término
				Indicadores de Cumprimento	Meios de Verificação			
1	1.1	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular I – Eldorado (vendidas)	Refeições vendidas	Nº de pessoas atendidas	Registro diário de vendas de refeições, comprovantes de depósitos	980	4/11/2025	4/11/2026
1	1.2	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular II – Ressaca (vendidas)	Refeições vendidas	Nº de pessoas atendidas	Registro diário de vendas de refeições, comprovantes de depósitos	700	4/11/2025	4/11/2026
1	1.3	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem (vendidas)	Refeições vendidas	Nº de pessoas atendidas	Registro diário de vendas de refeições, comprovantes de depósitos	280	4/11/2025	4/11/2026
1	1.4	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (Jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 17:00 às 19:30 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem (vendidas)	Refeições vendidas	Nº de pessoas atendidas	Registro diário de vendas de refeições, comprovantes de depósitos	248	4/11/2025	4/11/2026
1	1.5	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária I – Nova Contagem (Refeições produzida no Restaurante Popular de Nova Contagem)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	490	4/11/2025	4/11/2026
1	1.6	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária II – Nacional (Refeição produzida no Restaurante Popular do Ressaca)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	200	4/11/2025	4/11/2026
1	1.7	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:30 às 12:30 horas, acondicionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária III – Ipê Amarelo (Refeições produzidas no Restaurante Popular de Nova Contagem)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	213	4/11/2025	4/11/2026
1	1.8	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária IV – Darcy Ribeiro/Calavera (Refeições produzidas no Restaurante Popular de Nova Contagem)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	60	4/11/2025	4/11/2026
1	1.9	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária V – Vila Pérrola (Refeições produzidas no Restaurante Popular do Ressaca)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	150	4/11/2025	4/11/2026
1	1.10	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária VI – Vila da Paz (Refeições produzidas no Restaurante Popular do Eldorado)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	100	4/11/2025	4/11/2026
1	1.11	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmetas descartáveis na Cozinha Comunitária VII – Novo Boa Vista (Refeições produzidas no Restaurante Popular do Ressaca)	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	60	4/11/2025	4/11/2026
1	1.12	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular I – Eldorado para POP Rua	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Listas de presença, ficha de cadastro Centro POP	130	4/11/2025	4/11/2026
1	1.13	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular II – Ressaca para POP Rua	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Listas de presença, ficha de cadastro Centro POP	10	4/11/2025	4/11/2026
1	1.14	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem para POP Rua	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Listas de presença, ficha de cadastro Centro POP	14	4/11/2025	4/11/2026
1	1.15	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 17:30 às 19:00 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem para POP Rua	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Listas de presença, ficha de cadastro Centro POP	14	4/11/2025	4/11/2026
1	1.16	Produção e transporte diário de refeições nutricionalmente balanceadas (jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 16:00 às 17:30 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem para Centro POP	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	40	18/11/2025	4/11/2026
1	1.17	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular Eldorado – Funcionários	Número total de atendimentos/dia	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, Recibo de comprovação do almoço	35	4/11/2025	4/11/2026
1	1.18	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular Ressaca – Funcionários	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, Recibo de comprovação do almoço	34	4/11/2025	4/11/2026
1	1.19	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular Nova Contagem – Funcionários	Refeições entregues	Nº de pessoas atendidas	Lista de presença, Recibo de comprovação do almoço	34	4/11/2025	4/11/2026
1	1.20	Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 17:00 às 19:30 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem – Funcionários	Refeições entregues	Nº de Pessoas atendidas	Lista de presença, Recibo de comprovação do almoço	6	4/11/2025	4/11/2026
1	1.21	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas nos Restaurantes Populares ou distribuídas em marmetas descartáveis para Situações de emergência e encaminhadas em caráter emergencial e calamidades públicas.	Refeições entregues	Nº de Pessoas atendidas	Registro diário	5	4/11/2025	4/11/2026
1	1.22	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, produzidas no RP Eldorado, acondicionadas em marmetas descartáveis para Restaurante Popular Eldorado Projeto Trampolim	Refeições entregues	Nº de Pessoas atendidas	Lista de presença, registro diário	17	4/11/2025	4/11/2026

Total de refeições produzidas e distribuídas - Meta 1: 3.820/dia

Nº DA META	Nº DA ETAPA/ AÇÃO	Descrição da Etapa/Ação	Unidade	Indicadores de Cumprimento da Etapa e Meios de Verificação		Quantidade	Data Início	Data Término
				Indicadores de Cumprimento	Meios de Verificação			
2	2.1	Realizar atividades de Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia para a rede parceira	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	Nº de atividades realizadas	Listas de presença/relatórios mensais/registro fotográfico	1	04/11/2025	04/11/2026
2	2.2	Realizar atividades de Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia para usuários dos restaurantes visando novas práticas alimentares para promoção da saúde e do Direito à Alimentação	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	Nº de atividades realizadas	Listas de presença/relatórios mensais/registro fotográfico	4	04/11/2025	04/11/2026
2	23	Realizar atividades de Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia para usuários das Cozinhas Comunitárias visando novas práticas alimentares para promoção da saúde e do Direito à Alimentação	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	Nº de atividades realizadas	Listas de presença/relatórios mensais/registro fotográfico	7	04/11/2025	04/11/2026
2	2.4	Realizar cursos e oficinas para trabalhadoras/es dos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias visando as boas práticas de manipulação para aprimoramento da qualidade do serviço prestado	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	Nº de atividades realizadas	Listas de presença/relatórios/registro fotográfico	2	04/11/2025	04/11/2026

2	2.5	Realizar oficinas do projeto Vida Mais Saudável para trabalhadora/es dos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias visando novos hábitos alimentares e melhoria da saúde e qualidade de vida	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	Nº de atividades realizadas	Listas de presença/relatório/registo fotográfico	2	04/11/2025	04/11/2026
2	2.6	Realizar aquisição de materiais de escritório e de apoio para atividades de EAN e Agroecologia	Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano	100% da demanda atendida	Ateste das notas fiscais em 3 vias pelas gerências das Unidades, no momento da entrega	Não se aplica	04/11/2025	04/11/2026
3	3.1	Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e Urbana	Alimentos da Agricultura urbana e Familiar	Valor mínimo de aquisição de alimentos adquiridos e nº de agricultores/as com DAP's ou CAF's	Ateste de notas fiscais em 3 vias pela gerência no momento da entrega Demonstração de percentual de compras por meio de relação de fornecedores, Contratos e DAP's ou CAF's dos Agricultores/as	Minimo 06 de agricultores/mês, e valor mínimo de R\$ 176.400,00, conforme a lei nº 5.641 de 23/09/2025.	04/11/2025	31/12/2025
						Minimo 08 de agricultores/mês, e valor mínimo de R\$ 470.400,00, conforme a lei nº 5.641 de 23/09/2025.	01/01/2026	30/04/2026
						Minimo 05 de agricultores/mês, e valor mínimo de R\$ 411.777,82, conforme Lei Nº 5.641 de 23/09/2025.	01/05/2026	04/11/2026
3	3.2	Realizar atividades de capacitação na temática agricultura urbana e familiar/aquisição de produtos da agricultura familiar para as equipes envolvidas nas compras institucionais (nutricionistas, gerente de compras, auxiliar administrativo, gestores públicos, organizações da agricultura familiar e urbana)	Atividades	Nº de atividades realizadas	Listas de presença/relatório/registo fotográfico	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.1	Realizar aquisição gêneros alimentícios (carnes, não perecíveis, hortifrutí) para execução das metas, cumprindo o objeto da parceria	Kg de alimentos	100% dos pedidos de compra, realizados pelas gerências das unidades	Ateste de notas fiscais em 3 vias pela gerência no momento da entrega	Conforme demanda	04/11/2025	04/11/2026
4	4.2	Realizar aquisição de material descartáveis e produtos de limpeza para execução das metas e cumprindo o objeto da parceria	Conforme pedido realizado pela gerência das unidades	100% Demanda apresentada pelas gerências das unidades	Ateste de notas fiscais em 3 vias pela gerência no momento da entrega	Conforme demanda	04/11/2025	04/11/2026
4	4.3	Realizar visita técnica das gerências e nutricionistas de produção aos fornecedores de gêneros alimentícios	Não se aplica	Visitas técnicas realizadas	Relatório assinado	2	04/11/2025	04/11/2026
4	4.4	Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para o quadro de funcionários	EPI's	100% Demanda apresentada pelas gerências das unidades	Ateste da qualidade dos produtos e das notas fiscais em 3 vias pela gerência no momento da entrega	Conforme demanda	04/11/2025	04/11/2026
4	4.5	Fornecimento de uniformes e fardamentos para o quadro de funcionários	3 Kits (Calça e blusa)	100% da demanda apresentada pelas gerências das unidades	Ateste da qualidade dos produtos e das notas fiscais em 3 vias pela gerência no momento da entrega	Conforme demanda	04/11/2025	04/11/2026
4	4.6	Realizar serviço de dedetização e desratização mensal e quando se fizer necessário	Serviço	Serviço realizado	Certificado emitido no dia da prestação	6	04/11/2025	04/11/2026
4	4.7	Realizar serviço de higienização de caixa d'água	Serviço	Serviço realizado	Certificado emitido no dia da prestação	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.8	Realizar serviço de análise de potabilidade da água	Serviço	Serviço realizado	Laudo emitido em até 10 dias após a coleta da água	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.9	Realizar serviço de troca dos filtros dos bebedouros dos restaurantes	Serviço	100% dos bebedouros	Registro de troca de filtro dos bebedouros com identificação da data	2	04/11/2025	04/11/2026
4	4.10	Realizar serviço - teste de estanqueidade de gás	Serviço/semestral	Serviço realizado	Laudo emitido em até 10 dias após a realização	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.11	Realizar serviço de limpeza interna de coifa	Serviço/anual	Serviço realizado	Certificado de limpeza emitido no dia da prestação	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.12	Realizar serviço de calibração de balanças. Em caso de equipamentos novos, as mesmas devem ser calibradas antes de iniciar o uso.	Serviço/semestral	Todos os equipamentos presentes nas unidades	Certificado de realização de calibração acreditados pela RBC/INMETRO	1/ou conforme demanda	04/11/2025	04/11/2026
4	4.13	Realizar serviço de calibração de termômetros individuais e nos equipamentos de medição. Em caso dos termômetros novos, os mesmos devem ser calibrados antes de iniciar o uso	Serviço/semestral	Todos os equipamentos presentes nas unidades	Certificado de realização de calibração acreditados pela RBC/INMETRO	1/ou conforme demanda	04/11/2025	04/11/2026
4	4.14	Manter alvarás sanitários, de Localização e funcionamento atualizados	Alvarás	Alvarás atualizados	Certificado atualizado	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.15	Realizar manutenção preventiva (predial, máquinas e equipamentos) nas três unidades dos Restaurantes Populares	Manutenção preventiva	100% dos equipamentos	Emissão do laudo técnico do manutenção e preenchimento de checklist pela gerência da unidade	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.16	Realizar manutenção corretiva (predial, máquinas e equipamentos*), com reposição de peças, quando necessário, nas três unidades dos restaurantes populares	Manutenção corretiva	Conforme demanda e classificação (comum: 5 dias corridos, urgentes: 1 dia)	Protocolo de manutenção assinado pelo técnico responsável e pela gerência da unidade	100% da demanda urgente 80% da demanda comum	04/11/2025	04/11/2026
4	4.17	Manutenção preventiva: Realizar verificação e reposição do estoque de gás das câmaras frias	Manutenção preventiva	100% das câmaras	Protocolo de verificação/ manutenção assinado pelo técnico responsável e pela gerência da unidade	1	04/11/2025	04/11/2026
4	4.18	Realizar compra de utensílios de copa e cozinha	Utensílios	Utensílios de copa e cozinha entregues	Ateste de notas fiscais pela gerência da unidade	100% da demanda	04/11/2025	04/11/2026
*Observação: Em caso de retirada de equipamentos para manutenção, o mesmo deve ser acompanhado por protocolo assinado pela gerente da unidade e deve retornar em até 5 dias úteis. Em caso de baixa do equipamento, o mesmo deve ser devolvido e encaminhado um parecer técnico.								
4	4.19	Garantir a reposição de funcionários desligados com aviso prévio	Contrato de trabalho	Quadro de funcionários completo	Contrato de trabalho	Máximo 3 dias úteis após o término de aviso prévio	04/11/2025	04/11/2026
4	4.20	Garantir a reposição de funcionários desligados sem aviso prévio	Contrato de trabalho	Quadro de funcionários completo	Contrato de trabalho	Máximo 15 dias úteis após o desligamento	04/11/2025	04/11/2026

#### 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)

DESCRIÇÃO DA DESPESA				VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)				Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$ 224.308,34 R\$ 2.691.700,13
				Pagamento de Encargos Sociais e Tributos (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças)	R\$ 25.122,53 R\$ 301.470,34
				Pagamento Benefícios (Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 51.974,17 R\$ 623.690,01
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)				Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 41.559,89 R\$ 498.718,72
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)				Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 515.264,68 R\$ 6.183.176,20
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)				Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 14.354,30 R\$ 172.251,60
INVESTIMENTO (ANEXO V)				Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 2.416,08 R\$ 28.993,00
VALOR GLOBAL					R\$ 10.500.000,00

Previsão de receita: Municipal					
Estimativa de despesas:					
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL; 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS; 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO; 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS. 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO.					
<b>10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>					
QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	TESOURO	VINCULADO	VALOR DA PARCELA
1	nov/25	33504300	R\$ 127.414,20	R\$ 500.000,00	R\$ 627.414,20
2	dez/25	33504300	R\$ 127.414,20	R\$ 500.000,00	R\$ 627.414,20
3	jan/26	33504300	R\$ 651.006,28		R\$ 680.000,00
		44504200	R\$ 28.993,72		
4	fev/26	33504300	R\$ 680.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.030.000,00
5	mar/26	33504300	R\$ 680.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.030.000,00
6	abr/26	33504300	R\$ 680.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.030.000,00
7	mai/26	33504300	R\$ 680.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.030.000,00
8	jun/26	33504300	R\$ 580.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 930.000,00
9	jul/26	33504300	R\$ 580.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 930.000,00
10	ago/26	33504300	R\$ 570.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 870.000,00
11	set/26	33504300	R\$ 570.000,60	R\$ 300.000,00	R\$ 870.000,60
12	out/26	33504300	R\$ 545.171,00	R\$ 300.000,00	R\$ 845.171,00
TOTAL			R\$ 6.500.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 10.500.000,00
Identificação da Despesa					
MUNICIPAL					
MUNICIPAL					
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.					
<b>11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA</b>					
Conforme Art. 35, da Lei nº 13.019/2014, § 1º, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.					
<b>12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>					
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.					
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.					
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.					
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município					
<b>13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC</b>					
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 013/2022 - SMDS.					
Contagem, 03 de novembro 2025.					
_____ Geraldo Aparecido Souza - Matrícula 132165-6 Gestor da Parceria			_____ Marius Fernando Cunha de Carvalho Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar		

## ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CÓD	COLABORADOR	CARGOS E SALÁRIOS					ADICIONAIS					OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS					SUBTOTAL VENCIMENTO MENSAL			
		OCUPAÇÕES					INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA E DSR		HR EXTRA NOTURNA E DSR		FOLGA TRABALHADA			
		DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NUM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN TOTAL MENSAL	ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR	VALOR	Descrição	
410120	Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência	Técnico(a) prestação de contas	40	1	3.595,52	12	3.595,52		-		-		-							3.595,52
410124	Almoxarife I	Almoxarife I	40	3	1.573,04	12	4.719,12	-	5	1.415,74	-	-	-	-	-	-	-	-		6.134,88
410108	Auxiliar/Assistente/Auxiliar Administrativo	Assessor administrativo	40	5	1.946,84	12	9.734,20		-		-		-							9.734,20
410105	Recepção	Atendente de restaurante	40	6	1.518,00	2	9.108,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		9.108,00
410105	Recepção	Atendente de restaurante	40	6	1.631,00	10	9.786,00													9.786,00
410125	Aux. de Almoxarife	Auxiliar de Almoxarife I	40	3	1.513,00	2	4.539,00	-	5	1.386,50	-	-	-	-	-	-	-	-		5.920,50
410125	Aux. de Almoxarife	Auxiliar de Almoxarife I	40	3	1.513,00	4	6.052,00	-	5	1.467,00	-	-	-	-	-	-	-	-		6.560,00
410119	Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de cozinha	40	52	1.518,00	2	78.936,00													78.936,00
410119	Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de cozinha	40	52	1.631,00	6	84.612,00													84.612,00
410119	Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de cozinha	40	47	1.631,00	4	76.657,00													76.657,00
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Auxiliar de serviços gerais	40	8	1.518,00	2	12.144,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		12.144,00
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Auxiliar de serviços gerais	40	8	1.631,00	10	13.048,00													13.048,00
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Auxiliar de serviços gerais	40	6	1.518,00	2	9.108,00	40%	3.643,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-		12.751,20
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Auxiliar de serviços gerais	40	6	1.631,00	10	9.786,00	40%	3.643,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-		13.429,20
410130	Caixa	Operador(a) de Caixa	40	5	1.518,00	2	7.590,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	379,5	Gratificação-quebra de caixa	7.969,50
410130	Caixa	Operador(a) de Caixa	40	5	1.631,00	10	8.155,00											379,5	Gratificação-quebra de caixa	8.534,50
410116	Supervisor	Chefe de cozinha	40	3	2.133,41	12	6.334,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		6.334,21
410102	Cozinheiro	Cozinheiro(a)	40	3	1.797,70	12	5.393,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		5.393,28
410127	Nutricionista	Nutricionista de produção	40	3	3.871,58	12	11.614,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		11.614,74
410106	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Gerente de Compras	40	1	4.770,00	12	4.770,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		4.770,00
410127	Nutricionista	Coordenador Administrativo I	40	2	2.809,00	12	5.618,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		5.618,00
410115	Motorista	Motorista	40	3	2.200,00	11	6.600,00													6.600,00
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>386.956,09</b>		<b>7.288,40</b>		<b>4.249,84</b>		<b>-</b>		<b>-</b>		<b>-</b>		<b>759,00</b>		<b>399.251,33</b>	

\*CARGA HORÁRIA SEMANAL: INSERIR O NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS POR SEMANA

DIGITE "12" - REVISAMENTO - 12X36

DIGITE "30" - JORNADA 30X12MÉS

DIGITE "36" - JORNADA 36X12MÉS

DIGITE "40" - JORNADA 40X12MÉS

DIGITE "44" - JORNADA 44X12MÉS

CÓD	COLABORADOR	REFLEXOS TRABALHISTAS			REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS					SUBTOTAL MENSAL ENCARGOS	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS					SUBTOTAL MENSAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/ BENEFÍCIOS	SUBTOTAL GERAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/ BENEFÍCIOS					
		13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	S	S	%			FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERCEIROS	GUILRAT	PIS		VT	VA	VR	PL. SAÚDE	PL. ODONTO	SEGURO VIDA					
410120	Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência	299,63	299,63	99,88	699,14	4.294,66		51.535,92	343,57	137,43	-	-	-	-	-	481,00	5.772,00	260,00	267,96	-	-	-	-	527,96	6.335,52		
410124	Almoxarife I	511,24	511,24	170,41	1.192,79	7.327,75		87.933,00	586,22	234,49	-	-	-	-	-	820,71	9.948,52	780,00	803,88	-	-	-	-	1.583,88	19.006,56		
410108	Auxiliar/Assistente/Auxiliar Administrativo	811,18	811,18	270,39	1.892,75	11.626,95		139.523,40	930,16	372,06	-	-	-	-	-	1.302,22	15.626,64	1.300,00	1.339,80	-	-	-	-	2.639,80	31.677,60		
410105	Recepção	Atendente de restaurante	759,00	759,00	253,00	1.771,00	10.879,00		21.758,00	870,73	348,13	-	-	-	-	-	1.218,45	2.436,90	1.360,00	1.607,76	-	-	-	-	3.167,76	6.335,52	
410125	Aux. de Almoxarife	Auxiliar de Almoxarife I	493,35	493,35	164,45	1.151,15	7.071,35		14.342,70	563,71	226,28	-	-	-	-	-	791,99	1.583,98	780,00	803,88	-	-	-	-	1.583,88	3.167,76	
410125	Aux. de Almoxarife	Auxiliar de Almoxarife I	530,08	530,08	176,69	1.236,85	7.597,75		30.391,00	607,82	243,13	-	-	-	-	-	850,95	3.403,80	780,00	803,88	-	-	-	-	1.583,88	6.335,52	
410119	Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de cozinha	6.578,00	6.578,00	2.192,67	15.348,67	94.284,67		188.569,34	7.542,77	3.017,11	-	-	-	-	-	10.559,88	21.119,76	13.520,00	13.933,92	-	-	-	-	27.453,92	54.907,84	
410119	Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de cozinha	7.067,67	7.067,67	2.355,89	16.491,23	101.303,23		607.819,88	8.104,26	3.241,70	-	-	-	-	-	11.345,96	68.075,76	13.520,00	13.933,92	-	-	-	-	27.453,92	164.723,52	
410119	Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de cozinha	6.388,08	6.388,08	2.129,36	14.905,52	91.562,52		366.250,08	7.323,00	2.930,00	-	-	-	-	-	10.255,00	41.020,00	10.975,57	12.594,12	-	-	-	-	23.569,69	94.278,77	
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Auxiliar de serviços gerais	1.012,00	1.012,00	337,33	2.361,33	14.505,33		29.010,66	1.169,43	464,17	-	-	-	-	-	1.624,60	3.249,20	2.080,00	2.143,68	-	-	-	-	4.223,68	8.447,36	
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Auxiliar de serviços gerais	1.087,33	1.087,33	362,44	2.537,10	15.585,10		155.851,00	1.246,81	498,71	-	-	-	-	-	1.745,53	17.455,30	2.080,00	2.143,68	-	-	-	-	4.223,68	42.236,80	
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Auxiliar de serviços gerais	1.062,60	1.062,60	354,20	2.479,40	15.230,60		30.461,20	1.218,45	487,38	-	-	-	-	-	1.705,83	3.411,66	1.560,00	1.607,76	-	-	-	-	3.167,76	6.335,52	
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Auxiliar de serviços gerais	1.119,10	1.119,10	373,05	2.611,23	16.040,43		160.404,30	1.283,23	513,29	-	-	-	-	-	1.796,52	17.965,20	1.560,00	1.607,76	-	-	-	-	3.167,76	31.677,60	
410130	Caixa	Operador(a) de Caixa	711,21	711,21	237,07	1.639,49	10.189,99		101.939,90	815,52	326,21	-	-	-	-	-	1.141,73	11.417,30	1.300,00	1.339,80	-	-	-	-	2.639,80	26.398,00	
410116	Supervisor	Chefe de cozinha	527,85	527,85	175,95	1.231,65	7.565,88		90.790,56	605,27	242,11	-	-	-	-	-	847,38	10.168,56	780,00	803,88	-	-	-	-	1.583,88	19.006,56	
410102	Cozinheiro	Cozinheiro(a)	449,44	449,44	149,81	1.048,69	6.441,97		77.303,64	515,36	206,14	-	-	-	-	-	721,50	8.655,00	780,00	803,88	-	-	-	-	1.583,88	19.006,56	
410127	Nutricionista	Nutricionistas de produção	967,90	967,90	322,63	2.258,43	13.873,17		166.478,04	1.109,85	443,94																

**ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL
430201	Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias	Serviços gráficos e de comunicação	12	700,00	8.400,00
430112	Manutenção Predial e de Instalações	Serviços de manutenção e conservação de (imóveis, máquinas e equipamentos)	12	8.700,00	104.400,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Gás	12	21.439,35	257.272,20
430116	Locação/Manutenção de Equipamentos tecnologia e informática	Locação de impressora, suprimentos de informática e computadores	12	2.340,00	28.080,00
430125	Serviço de monitoramento eletrônico	Monitoramento e segurança	12	1.972,33	23.667,96
430113	Transporte em Serviço	Transporte de valores	12	2.500,00	30.000,00
420101	Locação de Veículos	Serviço de transporte de refeições	1	10.000,00	10.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Serviço de Limpeza de coifa	1	4.000,00	4.000,00
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	12	437,11	5.245,32
430120	Serviços Técnicos Especializados	Serviço de dedetização e desratização, análise de potabilidade da água e limpeza de caixa d'água	12	1.297,77	15.573,24
430120	Serviços Técnicos Especializados	Mensalidade Software + totem	12	840,00	10.080,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Implantação sistema de gestão	1	2.000,00	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>498.718,72</b>

**ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO**

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL MÉDIO	VALOR TOTAL
420105	Uniformes, Vestuário e EPI	Equipamentos de Proteção Individual	12	2.150,00	25.800,00
420105	Uniformes, Vestuário e EPI	Uniformes e fardamentos	12	3.150,00	37.800,00
430109	Material de Higiene e Limpeza	Material de limpeza e higienização dos alimentos	12	14.300,00	171.600,00
430109	Material de Higiene e Limpeza	Toucas, papel toalha, bobina, etc)	12	19.950,00	239.400,00
430114	Insumos de Copa e Cozinha	Material de copa e cozinha	12	4.160,60	49.927,20
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Materiais escritório para as unidades de Restaurantes	12	980,00	11.760,00
420104	Lanches e Alimentações	Gêneros alimentícios	6	588.000,00	3.527.999,92
420104	Lanches e Alimentação	Gêneros alimentícios	6	343.148,18	2.058.889,08
420110	Material diversos para manutenção	Aquisição de peças para manutenção	12	5.000,00	60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>6.183.176,20</b>

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	Serviço de medicina do trabalho	12	5.266,80	63.201,60
430107	Assessoria Contábil	Serviços contábeis	12	6.650,00	79.800,00
430108	Assessoria Jurídica	Assessoria jurídica	12	2.437,50	29.250,00
					<b>SUBTOTAL</b> <b>172.251,60</b>

**ANEXO V - INVESTIMENTOS**

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Liquidificadores industriais 30 litros	1	1.800,00	1.800,00
	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	caixas hot box s/ cuba de 100 litros	5	1.589,00	7.945,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	mesa lixa inox 90x60x1900	1	1.789,00	1.789,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	arquivos de aço 04 gavetas	1	1.259,00	1.259,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	mesa pia inox com uma cuba à esquerda 2000x70cm	1	4.000,00	4.000,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	freezers horizontais duas portas 534 litros	2	3.300,00	6.600,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	descascador de batatas industrial inox 10 kg	1	3.200,00	3.200,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	ventiladores de coluna 40 cm	5	400,00	2.000,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	climatizador de ar frio	1	400,00	400,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>28.993,00</b>